CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ

Estado do Paraná

Secretaria Legislativa

PORTARIA Nº 38, de 19 de junho de 2.023.

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 984/23
Recebido em: 19/06/23 às 10:30
Protocolista

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o trágico atentado ocorrido no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em data de hoje, 19 de junho de 2.023, o qual vitimou adolescentes;

CONSIDERANDO a consternação geral da população e o profundo sentimento de tristeza e solidariedade, que emerge da atrocidade do ato e, sobretudo, em razão da lastimável perda de uma estudante e outro gravemente ferido;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar pelas famílias e o desejo de que encontrem conforto em sua fé e reúnam forças para superar essa adversidade;

Art. 1º Declarar Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados desta data, no Poder Legislativo de Cambé-PR, em sinal de profundo pesar e solidariedade aos pais, familiares e Comunidade Escolar pela tragédia ocorrida no Colégio Estadual Professora Helena Kolody.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 19 de junho de 2.023.

Leonildo Aparecido Junião - Tokinho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Leonildo Aparecido Junião - Tokinho
Presidente

OBS: JÁ FOI PUBLICADA.